

## ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 174, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Renato José Schneider, Gilson Dahl, José FÜhr, Arlindo Vogel, Roque Danilo Exner, Agenor Eloir Schmidt e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião, e agradeceu a todos, por terem consentido antecipar a presente reunião, que a princípio estava marcada para o dia 11 (onze) de dezembro, do presente ano. Após pediu ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o vereador Arlindo Vogel, que não constava na Ata sua justificativa, por não achar necessário haver Chefe de Gabinete na Prefeitura. Portanto faço saber nessa, que o vereador Arlindo Vogel, disse na reunião realizada no dia 04 (quatro) do presente mês, que julgava não ser necessário haver esse cargo em município pequeno. Após a ressalva, a Ata foi aprovada por unanimidade.

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** - Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia, de números: nº 6891, Nº 6893, Nº 6894, Nº 6895, Nº 6896, Nº 6897 e Nº 6898; Da Direção do Hospital São José de Ivoti, carta, convidando para participação de reunião comunitária a realizar-se no dia 11 (onze) de dezembro, do ano em curso, no auditório da Escola Evangélica de Ivoti, com início às vinte horas; Do Deputado Vieira da Cunha, carta convidando os vereadores para participarem da reunião extraordinária a ser realizada no dia 13 (treze), do presente mês, as 10h (dez horas) no Plenarinho – 3º (terceiro) andar da Assembléia Legislativa.

**ORDEM DO DIA** - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 29/96, que orça a receita e fixa a despesa município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 1997 e da outras providências. Em seu parecer o relator da Comissão, vereador Francisco Exner, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 30/96, que dispõe sobre pagamento de diárias, e dá outras providências. Perguntou o vereador Renato José Schneider, relator do Projeto, se já havia sido recebida resposta referente a seu pedido de informações sobre o Projeto. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que ainda não veio resposta, e que pelas informações que possui, o Prefeito nos últimos dias estivera participando de reuniões, e certamente não tendo tido a oportunidade de responder ao pedido, havendo a possibilidade de ser enviada resposta até a próxima sessão. Disse no instante o vereador Roque D. Exner que na semana passada acompanhara o Prefeito em reunião com o Diretor da CRT, e que na hora do meio-dia, quando foram almoçar, sobrou para o Prefeito pagar a conta. E que se outro funcionário qualquer fosse viajar, poderia ir almoçar em restaurante mais simples, mas se o Prefeito fosse, e ainda estivesse acompanhado de certas autoridades, não poderia ir almoçar em qualquer lugar. Falou o vereador Renato J. Schneider, que não é contra o Projeto, mas que solicitara uma informação e que essa não foi concedida. E se achasse a Administração Municipal, não ser necessário responder, ou considerando o Pedido estrófulo, que ao menos dessem uma orientação. Disse, que em sua opinião, o mesmo e desconsideração do Executivo, para com o Legislativo. Comentou o vereador Arlindo Vogel, que a tempo não recebe resposta de suas solicitações e pelo que sabia os colegas vereadores, ultimamente também não têm recebido. Falaram ainda os vereadores José Fühler e Gilson Dahl, que faziam das palavras do vereador Renato J. Schneider as suas, no que se refere ao pedido de informações. Em seu parecer, o relator se manifestou favorável ao Projeto. Colocado em votação esse, foi aprovado por 7 (sete) votos a favor e um voto contra. Se manifestou contrário ao Projeto, o vereador Arlindo Vogel. Foi também esse Projeto aprovado em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 31/96, que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento de IPTU. Explicou o relator, vereador Gilson Dahl, que o imposto no Município é um dos mais baixos, cobrados em municípios gaúchos. E que quem fosse pagá-lo até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, ainda receberia desconto de 10% (dez por cento), e se fosse pago até março, o desconto seria de 5% (cinco por cento) e a partir daí, em três parcelas pelo preço à vista. Em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 32/96, que estabelece novo plano de classificação de cargos para os servidores públicos municipais, e dá outras providências. O relator, vereador Francisco Exner, em seu parecer se manifestou

favorável ao Projeto. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, qual a função do Fiscal Geral. Concedida a palavra ao Assessor Legislativo, explicou esse, que a função do fiscal geral é de fiscalizar todas as áreas da administração municipal. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei N° 33/96, que estabelece a nova estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, e dá outras providências. Se manifestou favorável ao Projeto, em seu parecer, o relator, vereador Francisco Exner. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Decreto Legislativo N° 05/96, que dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de despesas de locomoção vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências. Expôs o relator do projeto, vereador Roque D. Exner, que o Presidente e Vice-Presidente, na qualidade de representantes do Poder Legislativo tem despesas maiores, pois ao viajarem, caso estejam acompanhados de autoridade, não podem se valer das coisas mais simples. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Falou ainda o vereador Francisco Exner, que o Presidente e Vice-Presidente desse Poder Legislativo não recebem verba de representação e, portanto considerando ser correto que recebam um pouco mais quando realizarem viagem. Expôs o vereador Arlindo Vogel, que sempre durante todo mandato evitara o máximo de gastos. E que no geral, essa Câmara fez o possível para não realizar gastos e que certamente muitas obras foram realizadas com o dinheiro poupado. Falou o vereador Carlos Henrique Schaeffer, Presidente da Mesa Diretora, que muitas vezes viajara a interesse da Câmara, mas que sempre fora por conta própria, jamais usufruindo do dinheiro público. E que se os novos vereadores também só fossem participar daquilo que realmente fosse necessário, os 100% (cem por cento) que o Presidente e o Vice-Presidente recebessem sobre o valor das diárias, não implicaria em grandes gastos. Comentou o vereador Roque D. Exner, que dentre as vezes que viajaram por conta própria para tratar de assuntos de interesse da Câmara, foram ao Tribunal de Contas, Palácio do Governo. Disse o vereador José Führ, que ao Tribunal de Contas não precisariam ter ido, pois do mesmo não fizeram a defesa da acusação. Disse o vereador Agenor E. Schmidt que foi solicitada a presença dos responsáveis pela ordenação da despesa, junto ao Tribunal. Falou então o vereador José Führ que então deveriam ter feito a defesa, pois aquilo que apresentaram não poderia ser considerada como defesa, e por que não levaram as atas e mostraram o que de fato houve. Disse ainda o vereador José Führ, que na próxima sessão traria a ata onde estava claro que fora malfeita a defesa. Comentou o vereador Roque D. Exner que os dados envolvendo o fato foram fornecidos à FAMURS e que essa formulara a referida defesa. Comentou o vereador José Führ, que fora optado por receber pago somente por uma sessão, das duas realizadas na mesma data, mas que a Prefeitura pagará as duas, e que quando quisera devolver o valor correspondente a uma delas o Prefeito falara que não poderia aceitar, pois era ilegal. Falou o vereador Renato J. Schneider, que todos eram testemunhas que a Câmara realizara poucas despesas, tendo os vereadores sempre viajado por conta própria. Comentou ainda o vereador Renato J. Schneider, que sua preocupação em relação aos 100% (cem por cento) que o Presidente e o Vice-Presidente receberiam sobre o valor das diárias constantes no Projeto, era de que o mesmo despertasse o interesse desses em realizar viagens para longe. Visto que em outros municípios vizinhos vereadores tem viajado ao Nordeste, e não se sabendo o que de útil tenham trazido de lá. Falou no instante, o vereador Roque D. Exner, que na presente semana participara de reunião no Município de Canela, e que os vereadores e Prefeitos foram severamente criticados pela pouca participação em reuniões. Disse o vereador Renato J. Schneider que participar de reuniões dentro do Estado é importante, mas ir ao Nordeste, já lhe parece ser turismo. Comentou o vereador Roque D. Exner que esperava que os próximos vereadores participassem um pouco mais de reuniões, visto terem os atuais participado de poucas. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e um contra, em 2ª (segunda) votação. Se manifestou contrário ao Projeto, o vereador Arlindo Vogel.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS** - Pediu no instante o vereador Gilson Dahl que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando ensaibramento do acesso que conduz aos aviários do Senhor Roque Adelmo Rambo. Perguntou o vereador Agenor E. Schmidt, quando seria instalada a Câmara no prédio novo da Prefeitura. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, vereador Carlos H. Schaeffer, que falara com a Secretária da Fazenda, e que essa lhe dissera que provavelmente até a próxima semana estariam adquiridos os móveis para a Câmara. Dependendo a instalação no prédio novo, da entrega das mesas, mas se essas não estivessem a disposição até a próxima sessão, levaria-se as dessa ao novo recinto. Pediu

ainda o vereador Agenor E. Schmidt da possibilidade de ser antecipada a próxima reunião para o dia 17 (dezesete) de dezembro. Expôs o vereador Arlindo Vogel que para ele não seria possível nessa data, por já ter compromisso. Comentou então o vereador Agenor E. Schmidt, que fosse desconsiderado seu pedido. Convidou ainda os colegas vereadores para participarem dos festejos de inauguração do pavilhão de festas da Escola Governador Roberto Silveira, a realizarem-se no dia 15 (quinze) de dezembro, próximo, vindouro. Pediu no momento, o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse realizado combate ao borrachudo em todo Município. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 18 (dezoito) de dezembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.